



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1226/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**

# REGISTRO DE PREÇOS

## EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, Estado Do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.950/0001-24, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** como **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: Até as **09:00** do dia **25/06/20**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:01** do dia **25/06/20** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.
- 1.2. A realização do procedimento estará a cargo da Prefeitura Municipal de Arambaré e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
  - 1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4. A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com a Prefeitura Municipal de Arambaré darão



sequência ao processo de Pregão.

- 1.5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - 1.5.1. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.6. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1. Os fornecedores deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
  - 2.1.1. Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos itens constantes do ANEXO II do Edital.
- 2.2. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
- 2.4. O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no ANEXO I.
- 2.5. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
  - 2.6.1. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 2.8. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item.
- 2.11. Após análise do **MENOR LANCE**, bem como da possibilidade de desempate nos termos dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro anunciará a proponente vencedora.
- 2.12. Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço



unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

- 2.13. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

### 3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 3.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 3.6. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

### 4. DO OBJETO

- 4.1 A licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA MUNICIPAIS. A descrição detalhada do objeto, quantidade e demais especificações constam do Termo de Referência, ANEXO I, parte integrante deste Edital.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 É vedada a participação de:
- Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
  - Empresas que não se enquadram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;
  - Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - Empresas consorciadas; e
  - Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.



5.2 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 1 deste edital.

## 6. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **DUAS** casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até **TRÊS** casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.

6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre à execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

6.3 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho e por etapa, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Financeira deste Município.

6.4 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais da parcela entregue, desde que conferido e aceito.

6.5 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.6 As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

6.7 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br), com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração, após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com a planilha (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais), descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser enviados para o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramurú, em Arambaré/RS**.

7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário.

7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o **Setor de Licitações, Av. Ormezinda Ramos Loureiro, nº 180, Caramurú, em Arambaré/RS**, após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.

7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados **na ordem estabelecida no edital e numerados**, não devendo ser entregues soltos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DOS ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**AO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNPJ:**

## 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 Para habilitação jurídica a empresa deverá apresentar:

7.2.1.1 Cédula de identidade;

7.2.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 7.2.2 HABILITAÇÃO FISCAL

7.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.2.2.2 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

7.2.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

7.2.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

7.2.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

7.2.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 7.2.3 OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.2.4 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.

7.2.4.1 A data de emissão da certidão simplificada, conforme trata o item 7.2.2, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.

7.2.4.2 Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III.

7.2.4.3 Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO III.

7.2.4.4 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.

7.2.4.5 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## 8. DA ENTREGA

8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente, adjudicar o objeto quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação.

8.1.1 O vencedor terá até 07 (sete) dias consecutivos contados do recebimento do pedido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

(autorização de fornecimento) através de e-mail para realizar a entrega.

- 8.2 Os itens deverão ser entregues, conforme a solicitação da Secretaria, através de Autorização de Fornecimento enviada para a empresa vencedora.
- 8.3 A entrega do objeto deste edital será feita na secretaria solicitante, em local indicado na autorização de fornecimento, a quem caberá conferi-lo para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 8.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 8.5 A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 8.6 Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 8.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.8 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.9 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Autorização de Fornecimento, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.10 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado, será ele considerado como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.10.1 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.10.2 Impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 8.10.3 A multa de que trata o item 8.10.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- a) O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
- b) Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no Portal de Compras Públicas, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser



- descredenciado por igual período;
- d) Somente a autoridade que registrou as penalidades no Portal de Compras Públicas poderá fazer a sua retirada.
- 9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- Advertência;
  - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
  - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
  - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
  - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.3 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.4 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 9.5 O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1 DO MUNICÍPIO:

- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

### 10.2 DA EMPRESA VENCEDORA:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

11.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.3 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.5 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

11.6 Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de CAMAQUÃ - RS com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (51) 3676-1211, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h e das 14h às 17h, ou ainda no e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br).

11.9 Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de Planilha para Apresentação da Proposta;

**ANEXO III** - Modelo de Declaração; e

**ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Arambaré - RS, 10 de junho de 2020.

**CLEBER BARBOSA CLARO**  
Pregoeiro Oficial do Município

**ARTUR SCHERER CARDOSO**  
Prefeito Municipal, de Arambaré em Exercício





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

ANEXO I

(Processo Licitatório nº 1226/2020, modalidade Pregão Eletrônico 14/2020)

**Considerando** a eventual necessidade do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA MUNICIPAIS;

**Elabora-se** Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

**1. OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVOS E SECRETARIA MUNICIPAIS, conforme descrição e valor de referência abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁX. UNIT. EM R\$.
1	1	60	UND	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29, CAIXA COM 300 UNIDADES	6,20
1	2	50	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO PARA PINCEL - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO DE 4 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM, ALTURA 43MM	8,23
1	3	400	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO	1,55
1	4	240	UND	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 210 MM, TAMANHO A4, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS	11,95
1	5	800	UND	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	2,38
1	6	250	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA (TEMA NEUTRO), COM 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, TAMANHO DE 200X275MM, DENSIDADE DAS GRAMATURAS: DAS FOLHAS DE 56G/M²; DA CAPA E CONTRACAPA DE 750G/M² E 120G/M² PARA O REVESTIMENTO EXTERNO	6,98
1	7	500	UND	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	4,48
1	8	350	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 250X130X360MM,	1,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				SENDO ACEITA UMA VARIAÇÃO DE 10% NESSAS MEDIDAS.	
1	9	55	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades	51,25
1	10	25	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades	51,25
1	11	10	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades	51,25
1	12	600	UND	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, COR 12 CORES	12,43
1	13	200	UND	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE	1,45
1	14	400	UND	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	1,89
1	15	80	UND	CLIPS Nº 3/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	2,74
1	16	580	UND	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA	7,13
1	17	600	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA	1,73
1	18	100	UND	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS	5,34
1	19	100	UND	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	4,98
1	20	100	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, CORES VARIADA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 25,00 G	2,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	21	200	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 250GR	11,32
1	22	500	UND	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 07MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	0,43
1	23	180	UND	CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2MMX8M, MATERIAL ATÓXICO PARA CORREÇÃO A SECO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL, PARA CORREÇÃO ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS	10,35
1	24	3890	UND	E.V.A. FOLHA MEDINDO (40CM X 60CM X 2MM), EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE	1,83
1	25	1150	UND	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 185X250MM - MEIO OFÍCIO - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR NATURAL, LARGURA 185	0,13
1	26	1650	UND	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 240X340MM – A4 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR NATURAL, LARGURA 240	0,17
1	27	115	UND	ESTILETE LARGO, 18MM LARGURA, COM PROTETOR DE LÂMINA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GRADUÁVEL.	11,45
1	28	70	UND	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	3,88
1	29	430	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 19MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO	1,95
1	30	430	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 50MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO	3,50
1	31	520	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 M, ESPESSURA 1,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA	3,70
1	32	600	UND	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM	7,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				(Aproximada). PESO PEÇA: 0,029GR (Aproximada). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	
1	33	80	UND	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55 MM PARA AS FOLHAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO C/ ESPECIFICAÇÕES	25,94
1	34	95	UND	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	11,08
1	35	500	UND	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	5,20
1	36	2000	UND	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2.	0,58
1	37	80	UND	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO SPRAY ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE QUADROS BRANCOS, DEVE REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DO QUADRO. EM FRASCO DE PELO MENOS 60ML	14,20
1	38	130	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS	9,17
1	39	35	UND	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO	26,50
1	40	55	UND	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2	12,50
1	41	600	UND	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	3,97
1	42	800	UND	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500FLS	26,75
1	43	1000	UND	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES	1,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COMPRIMENTO 70 CM	
1	44	500	UND	PAPEL CARTONA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 660 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	1,25
1	45	180	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.	4,40
1	46	100	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO COM ELÁSTICO, LARGURA 245MM, ALTURA 180MM, SEM LOMBADA, TAMANHO 1/2 OFÍCIO. A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	3,65
1	47	150	UND	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 260 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PVC E COM 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS	10,50
1	48	100	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBADA, TAMANHO OFÍCIO. COM ESPESSURA FINA 10MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	3,47
1	49	50	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. DIMENSÕES 235MM LARGURA X 350 MM ALTURA, ESPESSURA 50MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	2,74
1	50	10	UND	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	3,38
1	51	50	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS PARA FURAR ATÉ 30 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGEADOR E APARADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO	28,00
1	52	280	UND	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, ESCRITA GROSSA, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, AZUL E PRETA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM	3,25
1	53	300	UND	PINCEL CHATO Nº10, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	3,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	54	300	UND	PINCEL CHATO Nº12, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIOLA DE ALUMÍNIO.	3,40
1	55	300	UND	PINCEL CHATO Nº14, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIOLA DE ALUMÍNIO.	3,78
1	56	300	UND	PINCEL CHATO Nº8, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIOLA DE ALUMÍNIO.	3,28
1	57	852	UND	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, SOLVENTE, COMPRIMENTO 12,9CM. PONTA EM ACRÍLICO MACIA 4MM. ESCRITA 2MM. APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL.	3,45
1	58	110	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO DE 7 MM POTÊNCIA DE 15 A 20 W - BIVOLT (110 X 220V)	18,50
1	59	200	UND	PLACA/FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	3,20
1	60	100	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	4,50
1	61	250	UND	RECADO AUTO ADESIVO - BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELA, 75 MM, 100 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT	5,48
1	62	530	UND	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	2,60
1	63	30	UND	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, DE 0,06MM, CAIXA COM 400 UNIDADES.	96,00
1	64	210	RL	TECIDO TNT GRAMATURA 45, COM 1,40M DE LARGURA, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 50 METROS.	88,50
1	65	75	UND	TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA 2MM, FORMATO ANATÔMICO, PRODUTO ENCARTELADO	22,70
1	66	800	UND	TESOURA ESCOLAR INOX TIPO CLASS - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL: 13CM - ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM - PONTAS ARREDONDADAS - CABO EM ABS DE ALTO BRILHO	4,20
1	67	900	UND	TINTA GUACHE CORRES DIVERSAS EMBALAGEM 250ML- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA	6,00



				VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	
--	--	--	--	--	--

## 2. CONDIÇÕES

- 2.1. As entregas serão parceladas conforme solicitação de órgãos e unidades do município, através de Autorização de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.
- 2.2. Os itens deverão ser entregues em até 07 (sete) dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail ou fax.
- 2.3. Por ocasião da entrega, os itens serão conferidos, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- 2.4. A empresa vencedora terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 2.6. As despesas com a devolução dos produtos em situação irregular, ficam por conta da respectiva empresa vencedora, que será intimada do prazo para a retirada dos produtos, sob pena de perda dos mesmos.
- 2.7. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
- 2.8. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2020:

Arambaré - RS, Quarta-Feira, 10 de junho de 2020.

**CLEBER BARBOSA CLARO**  
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

**ANEXO II**

(Processo Licitatório nº 1226/2020, modalidade Pregão Eletrônico 14/2020)

**MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	60	UND	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29, CAIXA COM 300 UNIDADES		
1	2	50	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO PARA PINCEL - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO DE 4 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM, ALTURA 43MM		
1	3	400	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO		
1	4	240	UND	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 210 MM, TAMANHO A4, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS		
1	5	800	UND	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS		
1	6	250	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA (TEMA NEUTRO), COM 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, TAMANHO DE 200X275MM, DENSIDADE DAS GRAMATURAS: DAS FOLHAS DE 56G/M²; DA CAPA E CONTRACAPA DE 750G/M² E 120G/M² PARA O REVESTIMENTO EXTERNO		
1	7	500	UND	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4		
1	8	350	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, MEDINDO		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				APROXIMADAMENTE: 250X130X360MM, SENDO ACEITA UMA VARIACÃO DE 10% NESSAS MEDIDAS.		
1	9	55	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades		
1	10	25	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades		
1	11	10	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, caixa com 50 unidades		
1	12	600	UND	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, COR 12 CORES		
1	13	200	UND	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE		
1	14	400	UND	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO		
1	15	80	UND	CLIPS Nº 3/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES		
1	16	580	UND	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA		
1	17	600	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA		
1	18	100	UND	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS		
1	19	100	UND	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO		
1	20	100	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, CORES VARIADA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 25,00 G		
1	21	200	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 250GR		
1	22	500	UND	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 07MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO		
1	23	180	UND	CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2MMX8M, MATERIAL ATÓXICO PARA CORREÇÃO A SECO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL, PARA CORREÇÃO ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS		
1	24	3.890	UND	E.V.A. FOLHA MEDINDO (40CM X 60CM X 2MM), EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE		
1	25	1.150	UND	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 185X250MM - MEIO OFÍCIO - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR NATURAL, LARGURA 185		
1	26	1.650	UND	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 240X340MM - A4 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR NATURAL, LARGURA 240		
1	27	115	UND	ESTILETE LARGO, 18MM LARGURA, COM PROTETOR DE LÂMINA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GRADUÁVEL.		
1	28	70	UND	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
1	29	430	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 19MM X 50M, COM DORSO EM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO		
1	30	430	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 50MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO		
1	31	520	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 M, ESPESSURA 1,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA		
1	32	600	UND	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM (Aproximada). PESO PEÇA: 0,029GR (Aproximada). PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		
1	33	80	UND	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55 MM PARA AS FOLHAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO C/ ESPECIFICAÇÕES		
1	34	95	UND	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.		
1	35	500	UND	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES		
1	36	2.000	UND	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2.		
1	37	80	UND	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO SPRAY ESPECÍFICO PARA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				LIMPEZA DE QUADROS BRANCOS, DEVE REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DO QUADRO. EM FRASCO DE PELO MENOS 60ML		
1	38	130	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS		
1	39	35	UND	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO		
1	40	55	UND	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2		
1	41	600	UND	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA		
1	42	800	UND	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500FLS		
1	43	1.000	UND	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COMPRIMENTO 70 CM		
1	44	500	UND	PAPEL CARTONA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 660 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

1	45	180	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
1	46	100	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO COM ELÁSTICO, LARGURA 245MM, ALTURA 180MM, SEM LOMBADA, TAMANHO 1/2 OFÍCIO. A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	47	150	UND	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 260 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PVC E COM 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS		
1	48	100	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBADA, TAMANHO OFÍCIO. COM ESPESSURA FINA 10MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	49	50	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. DIMENSÕES 235MM LARGURA X 350 MM ALTURA, ESPESSURA 50MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	50	10	UND	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10, CAIXA COM 100 UNIDADES		
1	51	50	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA FURAR ATÉ 30 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGEADOR E APARADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO		
1	52	280	UND	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, ESCRITA GROSSA, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, AZUL E PRETA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM		
1	53	300	UND	PINCEL CHATO Nº10, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	54	300	UND	PINCEL CHATO Nº12, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	55	300	UND	PINCEL CHATO Nº14, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	56	300	UND	PINCEL CHATO Nº8, CABO LONGO, COR: CARAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	57	852	UND	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, SOLVENTE, COMPRIMENTO 12,9CM. PONTA EM ACRÍLICO MACIA 4MM. ESCRITA 2MM. APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL.		
1	58	110	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO DE 7 MM POTÊNCIA DE 15 A 20 W - BIVOLT (110 X 220V)		
1	59	200	UND	PLACA/FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM		
1	60	100	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO		
1	61	250	UND	RECADO AUTO ADESIVO - BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELA, 75 MM, 100 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT		
1	62	530	UND	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE		
1	63	30	UND	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS, TAMANHO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

				OFÍCIO, DE 0,06MM, CAIXA COM 400 UNIDADES.		
1	64	210	RL	TECIDO TNT GRAMATURA 45, COM 1,40M DE LARGURA, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 50 METROS.		
1	65	75	UND	TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA 2MM, FORMATO ANATÔMICO, PRODUTO ENCARTELADO		
1	66	800	UND	TESOURA ESCOLAR INOX TIPO CLASS - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL: 13CM - ESPESSURA DA LÂMINA: 1,5MM - PONTAS ARREDONDADAS - CABO EM ABS DE ALTO BRILHO		
1	67	900	UND	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS EMBALAGEM 250ML- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

**CARIMBO E ASSINATURA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 1226/2020, modalidade Pregão Eletrônico 14/2020)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante legal)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 1226/2020, modalidade Pregão Eletrônico 14/2020)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
xx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx	xxxxx	xxxxxx

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br) no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE  
LICITAÇÕES

---

Alaor Pastoriza Ribeiro  
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	----------------------------